



Município de Pombal
Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 06.12.2016

A.C.D.P.U. aprovou o
Relatório final nos
termos do parecer
Cm. n.º 11/16

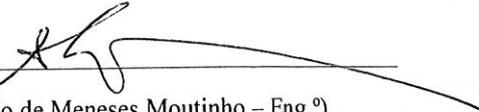
RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

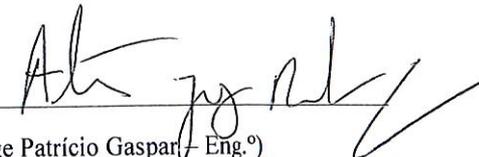
A Reunião. 296.XI.29

Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela – Proc. n.º 61/2016

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 27/07/2016, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.
2. É admitida a proposta apresentada pelo único concorrente ao concurso, a firma Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., com o valor de € 684.999,89, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias, sendo esta a ordenação possível.
3. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

O Júri,

O Presidente, 
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

2016.12.06.14.11



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0027/CMP/16, celebrada em 6 de Dezembro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.1. Beneficiação das Instalações da Casa Varela – Proc. n.º 61/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 353/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, datada de 23/11/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela – Proc. n.º 61/2016

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 27/07/2016, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no 12.º do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. É admitida a proposta apresentada pelo único concorrente ao concurso, a firma Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., com o valor de € 684.999,89, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias, sendo esta a ordenação possível.

3. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a proposta admitida;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao único concorrente, a empresa Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 684.999,89 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA, e com prazo de execução de 365 dias.